



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>
E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 32155778
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 01/2026 - Turma 16 (2026-2028) – Mestrado acadêmico; Turma (2025-2028) e Turma 02 (2026-2028) - Doutorado Acadêmico

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o **RESULTADO DA ETAPA DE RECURSOS DA ETAPA 8 DO EDITAL (2026/1) – CLASSIFICATÓRIA**, do processo interno de seleção e indicação de **até 02 (dois) candidato(a)s em nível de Mestrado e de até 02 (dois) candidato(a)s em nível de Doutorado** para a concessão de **até 02 (duas) bolsas** para discente do curso de Mestrado da Turma 16 (2026-2028) e **até 02 (duas) bolsas** para discente do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO da UFPI da Turma 01 (2025-2029) e da Turma 02 (2026-2030), de acordo com a Chamada Pública PIBPG 12/2025, e conforme critérios estabelecidos no **Edital No 01/2026 – PRPG/UFPI**.¹

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 8 – CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO FINAL

ORDEM	CPF	MATRÍCULA	PARECER
1	XXX.511.743-XX	20261003113 Doutorado – T02	<u>Indeferido</u> Em atenção ao recurso interposto pela candidata, referente ao resultado preliminar do processo seletivo para concessão de bolsas financiadas pelo CNPq, a Comissão de Seleção do PPGGEO/CCHL/UFPI apresenta a seguinte manifestação:

¹ Critérios adotados na análise dos documentos enviados pelos candidatos (conforme item 1.1 do Edital 2026/1) para a classificação no seletivo considerando a seguinte prioridade: **1º)** sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós- Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), com parecer aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFPI; **2º)** sem vínculo empregatício e em situação de vulnerabilidade social; **3º)** sem vínculo empregatício, e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), com parecer aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFPI; **4º)** sem vínculo empregatício;

			Inicialmente, cumpre esclarecer que o Edital nº 01/2026 estabelece critérios de prioridade para concessão de bolsas, considerando, dentre outros aspectos, a condição de candidato(a) "sem vínculo empregatício". Todavia, o edital não estabelece impedimento para inscrição ou classificação de candidato que possua vínculo empregatício no momento da seleção. No âmbito das normas que regem as bolsas financiadas pelo CNPq, a exigência de ausência de vínculo empregatício constitui condição para implementação da bolsa, e não para participação no processo seletivo. Assim, não há óbice à inscrição, avaliação, classificação ou eventual contemplação do candidato que, no ato da inscrição, possua vínculo ativo, desde que, no momento da implementação da bolsa, atenda integralmente às exigências normativas, inclusive quanto à inexistência de vínculo empregatício ou à adoção das providências formais para seu encerramento. Ressalta-se que o candidato mencionado declarou ciência das exigências relativas à implementação da bolsa, comprometendo-se, caso contemplado, a proceder ao encerramento do vínculo empregatício antes da assinatura do termo de concessão, em conformidade com as normas do CNPq e com as disposições do edital. Dessa forma, não se verifica irregularidade na manutenção do candidato na lista de classificados, tampouco afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, uma vez que todos os candidatos serão submetidos às mesmas exigências no momento da implementação da bolsa. Por fim, esclarece-se que a concessão da bolsa somente será efetivada após a comprovação formal do atendimento a todos os requisitos exigidos pelo edital e pelas normas do CNPq. Diante do exposto, a Comissão de Seleção indefere o recurso, mantendo o resultado preliminar divulgado.
--	--	--	--

Teresina (PI), 25 dezembro de 2025.

Comissão de Seleção dos bolsistas

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista (Titular)
Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana (Titular)
Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello (Titular)
Representante discente: Lucas dos Reis Santos (Titular)
Representante discente: Priscila de Melo Pessoa Oliveira (Suplente)



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO JUCIER SOUSA DE ASSIS
Data: 25/02/2026 20:12:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis
Subcoordenador do PPGGEO/UFPI
AR: 621/25 / SIAPE: 2140464